



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2020

Institui a Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a instituição do Código de Conduta Ética no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artido 6ª da referida Resolução, que cria a Comissão de Ética do Tribunal Regional de Mato Grosso do Sul, composta por três membros titulares e três membros suplentes, dentre servidores efetivos e estáveis;

Considerando o Despacho n.º 15384, extraído dos autos do Processo SEI n.º 0005844- 81.2019.6.12.8000, evento n.º 0855041;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 6ª da Resolução TRE n.º 690.

Art. 2º. Designar os membros da referida Comissão de Ética:

~~a) Titulares: Jorge Luis Batista Antonio, Simone Sauer da Mota e Vivian Elene de Conti Barbosa;~~

a) Titulares: Elainy Akamine França, Nilce Helena de Souza Louzan e Ana Carolina Cedroni Simões Valentim; e
(Redação dada pela Portaria PRE 231/2023, de 06.9.2023)

~~b) Suplentes: Elainy Akamine França, Graziela Gonçalves Silva Jurado e Marcos Rafael Coelho.~~

b) Suplentes: Luciana de Souza Briltes Simal, Alexandre Cícero Freire Gonçalves e Geraldo Shigeru Tashima.
(Redação dada pela Portaria PRE 231/2023, de 06.9.2023)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador João Maria Lós
Presidente